



**Caderno Publicações Digitais**  
**Diário do Acionista, 28 de janeiro de 2025**

**MRS HIDROVIAS S.A.**  
**CNPJ/MF nº 58.578.997/0001-41 - NIRE nº 33.3.0035706-8**  
**ATA DE DELIBERAÇÃO DE DIRETOR ÚNICO DA MRS HIDROVIAS S.A.**  
**REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2025**

I. Data, Hora e Local da Reunião: No dia 13/01/2025, às 14h, na sede da Companhia, situada na Praia de Botafogo nº 228, sala 707 Parte, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. II. Presenças e Mesa: O Sr. Guilherme Segalla de Mello (Diretor Presidente e Presidente de Mesa) e Joana Bentes Meyer (Secretária). III. Ordem do Dia: (1) Abertura de filial. IV. Deliberações: Iniciada a reunião, o Presidente indicou a Sra. Joana Bentes Meyer para secretariar os trabalhos. Em seguida, com relação ao único item da Ordem do Dia, o Diretor Presidente, aprovou a abertura de filial da Companhia, na Estrada Vicinal PDN número 348, código do imóvel rural 951.102.988.030-9 em Pederneras – São Paulo, CEP: 17286-899, destacando-se do capital social a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais). A filial terá as seguintes atividades: (i) Atividade Principal: 5091-2/02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional; e (ii) Atividades secundárias: 5011-4/01 - Transporte marítimo de cabotagem – Carga, 5021-1/01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia, 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 5030-1/01 - Navegação de apoio marítimo, 5030-1/02 - Navegação de apoio portuário, 5030-1/03 - Serviço de rebocadores e empurradores, 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, 5212-5/00 - Carga e descarga, 5231-1/02 - Atividades do Operador Portuário, 5231-1/03 - Gestão de terminais aquaviários, 5232-0/00 - Atividades de agenciamento marítimo, 5239-7/99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente; e 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga; e CNAE 5030-4/01 – Transporte de carga por navegação interior – Longitudinal. VI. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o trabalho, do qual, para constar, lavrou-se esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Diretor Presidente e pela Secretária. A presente certidão é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025. Joana Bentes Meyer. Secretária. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Protocolo: 2025/00180886-4 Data do protocolo: 20/01/2025. ARQUIVAMENTO em 22/01/2025 sob o número 00006768248, 35920326268 e demais constantes